



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
03 / 12 / 19 no jornal

Diário Ofic. Plet. nº 1894

LEI Nº 3671/2019

Súmula: Dá o nome de Antonio Nelson de Oliveira Rua I, localizada no Jardim Novo Horizonte, Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º. Dá o nome de Antônio Nelson de Oliveira, à Rua I, localizada no Jardim Novo Horizonte, na localidade de Africanos e Lavrinha, Município de Castro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 02 de dezembro de 2019.


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL